



GABINETE VEREADOR LUCAS PAVANATO**PROJETO DE LEI ____/2025****INSTITUI O “PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA VIDA” NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica instituído o Programa de Valorização da Vida, com objetivo de conscientizar as gestantes sobre as consequências, físicas e psíquicas, do procedimento abortivo.

Art. 2º São objetivos do Programa de Valorização da Vida:

- I – Promover a conscientização das gestantes sobre os impactos físicos e psicológicos do aborto;
- II – Oferecer apoio psicológico e social às gestantes em situação de vulnerabilidade;
- III – Divulgar informações sobre alternativas ao aborto, incluindo a adoção e programas de assistência materno-infantil;
- IV – Incentivar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários para o acolhimento da gestante e da criança.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá capacitar equipes multiprofissionais especializadas - em ação concomitante - antes de concretizar o procedimento abortivo prestando informações e conscientizando as gestantes ou representantes legais.

Parágrafo Único. Para os fins dessa lei considera-se aborto qualquer procedimento que leve à interrupção da gestação da mulher

Art. 4º A orientação será realizada através de equipes multiprofissionais especializadas - em ação concomitante - devendo fornecer:

- I - Informações detalhadas com ilustrações sobre o desenvolvimento do feto;



GABINETE VEREADOR LUCAS PAVANATO

- II - Explicação dos métodos cirúrgicos praticados na interrupção da gravidez resultante de estupro;
- III - explicar a necessidade e objetivo dos exames clínicos e laboratoriais que antecedem a interrupção da gravidez;
- IV - Orientação sobre probabilidade de efeitos colaterais físicos e psíquicos que a prática do aborto pode provocar na gestante;
- V - Apresentação da possibilidade de adoção pós-parto, informando à gestante e aos seus representantes legais sobre programas de adoção que acolhem recém-nascidos.
- VI- Apresentação de instituições de acolhimentos a mulher vítima de violência sexual.

Parágrafo único: Quando inexistir outro meio de salvar a vida da gestante, desobriga-se a observância das orientações supracitadas.

Art. 6º - Os profissionais de saúde responsáveis deverão realizar exame de imagem que permita à gestante visualizar o coração e/ou ouvir a frequência cardíaca do conceito antes de iniciar o procedimento abortivo.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Lucas Pavanato
Vereador (PL)



GABINETE VEREADOR LUCAS PAVANATO

JUSTIFICATIVA

A vida começa na concepção, no exato instante em que óvulo e espermatozoide se encontram. Já na 8ª semana, o feto se movimenta¹; na 5ª, desenvolve os receptores sensoriais, que são o primeiro requisito para sentir dor. Ele não é uma extensão do corpo da gestante — é um ser humano único, com identidade própria.

Segundo o Conselho Federal de Enfermagem (2018), ocorrem anualmente 1 milhão de abortos induzidos no Brasil. E, conforme o jornal Poder 360, para cada aborto legal realizado, o SUS atende 100 mulheres em consequência de procedimentos abortivos². As sequelas são devastadoras: hemorragias, perfuração uterina, infecções, infertilidade. E não para por aí — o impacto emocional inclui depressão, ansiedade, estresse pós-traumático e culpa irreparável. O aborto figura entre as principais causas de mortalidade materna no país³.

Diante dessa realidade brutal, esta propositura propõe a valorização da vida na semana do Dia do Nascituro, incluindo a divulgação de cartazes

¹ <https://www.rededorsaoluiz.com.br/maternidade/noticias/artigo/com-quantas-semanas-o-bebe-comeca-a-se-mexer-saiba-quando-se-comeca-a-sentir-os-primeiros-movimentos>

² <https://www.poder360.com.br/brasil/a-cada-aborto-legal-sus-socorre-100-mulheres-por-procedimento-malsucedido/>

³ <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg/comunicacao/noticias/parto-seguro#:~:text=As%20quatro%20principais%20causas%20de,mortes%20maternas%20em%20nosso%20pa%C3%ADs.>



GABINETE VEREADOR LUCAS PAVANATO

informativos sobre alternativas que não sejam o aborto. É urgente expor a face cruel dessa prática e oferecer caminhos dignos para as mulheres.

São Paulo, a maior metrópole da América Latina, deve ser referência na defesa da vida e na proteção da saúde de suas mulheres. Por isso, conclamo os nobres pares a apoiarem esta iniciativa e reafirmarmos nosso compromisso com a vida!

Lucas Pavanato

Vereador (PL)